



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 043/ 2024**

Cria Comissão para Levantamento das Obrigações Constantes do Grupo do Passivo Circulante e não Circulante, em exercício 2024.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir, a "Comissão para Levantamento das Obrigações Constantes do Grupo do Passivo Circulante e não Circulante, em exercício 2024", com a seguinte composição:

I – Tamara Dayane Silva, CPF 089.282.766-16 (presidente);

II – José Silvino de Souza, CPF: 548.873.136-91;

III – Laura Barros Leandro, CPF: 130.696.606-06.

**Art. 2º** Compete ao Presidente da Comissão planejar, coordenar e controlar os prazos de execução dos trabalhos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Escalvado, 20 de dezembro de 2024.

  
**Gilmar de Paula Lima**  
**Prefeito Municipal**